



PROVA DE VIDA

Protocolo de declaração - Pensionista



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GESTÃO

Apresentar este protocolo em um dos postos de atendimento do IPREM para validação do cadastramento

Número da Pensão:

Nome do pensionista:

CPF:

Nº Protocolo:

Em cumprimento das normas legais:

Eu, pensionista do IPREM, declaro ainda que cumpro as normas legais para fazer jus ao recebimento de pensão conforme disposto na legislação vigente Lei 15.080/2009 não possuindo outra pensão municipal nos termos do seu artigo 16; não tendo alterado meu estado civil infringindo os incisos II e V do artigo 21 e não tendo alcançado o limite de idade para os filhos de pensionistas conforme inciso V.

Declaro ainda ter conhecimento de que a prestação de informações falsas e o recebimento de benefícios de modo indevido configuram CRIMES com previsão no CÓDIGO PENAL, em seus artigos 299 que versa a falsidade ideológica e o artigo 171 de estelionato (nota de rodapé).

Declaro ainda que estou ciente que o IPREM poderá, por todos os meios em direito admitidos, tais como perícias e diligências, buscar conferir a verdade das declarações aqui prestadas, inclusive com remessa de dados ao Ministério Público para apurar a prática de eventuais crimes contra a administração pública.

NOTA DE RODAPÉ:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. Falso reconhecimento de firma ou letra.

Assinatura do pensionista

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ASSINAR NA PRESENÇA DO OFICIAL DO CARTÓRIO OU DO SERVIDOR DO IPREM

Local e data:

_____, _____, de _____ de _____

Assinatura ou impressão digital do polegar direito

Autenticação do atendente do IpreM

Dados do Responsável ou Representante

Responsável Legal - Tutor, Guardião, Curador ou Genitor

Responsável ou declarante por doença do pensionista (internação hospitalar)

Responsável ou declarante por motivo de reclusão do pensionista

Procurador do pensionista (com procuração outorgada acompanhada de laudo médico, com CID, emitido nos últimos 30 dias)

Nome do Responsável:

CPF:

Protocolo de entrega(uso exclusivo do IpreM)

Nome do Pensionista:

Autenticação do Atendente:

Data:

Unidade-IpreM: